

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ARQUITETURA

Elaborado por:

Autor: Thiago Morais de Andrade

CAU: A57470-8

RRT: 9094411

Matrícula: 973.188-1

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
R01	25/09/2020	Alterações solicitadas pela SEORÇA/DE/NOVACAP	THIAGO MORAIS
R00	17/12/2019	Emissão inicial	THIAGO MORAIS
Nome do projeto		CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO DO DATACENTER CORPORATIVO DO GDF	
Número do projeto		PROJ-DE-063-18	
Endereço do projeto		SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PJ H	

SUMÁRIO

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES	1
II – MEMORIAL	1
III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	1
02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES.....	1
02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS	1
02.01.100 - Construções provisórias.....	2
02.01.101 - Escritórios.....	2
02.01.102 – Depósitos.....	2
02.01.105 – Vestiário e sanitários.....	2
02.01.200 - Ligações provisórias	2
02.01.400 - Proteção e sinalização.....	3
02.01.401 - Tapume	3
02.01.404 - Placas	3
02.02.000 – DEMOLIÇÃO.....	4
02.02.100 – Demolição convencional	4
02.02.140 - Vedações.....	4
02.02.150 - Pisos	4
02.02.300 – Remoção de equipamentos e acessórios.....	4
02.02.320 – Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades	5
02.02.321 – Redes enterradas	5
02.02.330 – Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição.....	5
02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS	5
02.03.100 - De edificações	5
02.04.000 - TERRAPLENAGEM.....	5
02.04.100 - Limpeza e preparo de área	6
02.04.101 – Capino e roçado	6
02.04.102 - Deslocamento de árvores	6
02.01.200 – Cortes	6
02.01.300 – Aterro Compactado.....	6

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	7
04.01.000 – ARQUITETURA	7
04.01.100 – Paredes.....	7
04.01.102 – Alvenaria de tijolos furado de barro	7
04.01.122 – Divisória de tela metálica.....	8
04.01.200 – Esquadrias	8
04.01.208 – Portas corta fogo.....	9
04.01.249 – Portas de aço.....	9
04.01.250 – Janelas de aço.....	10
04.01.500 - Revestimentos.....	10
04.01.510 – Revestimentos de piso	10
04.01.526 – Metálicos.....	11
04.01.530 – Revestimentos de paredes.....	11
04.01.531 – Chapisco	11
04.01.532 – Emboço.....	11
04.01.560 – Pinturas	11
04.01.562 - Pintura com tinta anticorrosiva	12
04.01.564 - Tinta à base de esmalte	12
04.01.569 - Tinta acrílica	12
04.04.000 - PAISAGISMO.....	12
04.04.300 - Vegetação	12
04.04.304 - Ervas e gramas	12
09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	13
09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA	13

I - RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES

Área Existente Construída:

Subestação existente = 117,25 m²

Área total existente = 117,25 m²

Área a Reformar:

Remanejamento da subestação = 127,00 m²

Total a alterar = 127,00 m²

Resumo da edificação:

Subestação de energia:

- Cabine de medição;
- Cabine de transformação;
- Cabine de transformação;

II – MEMORIAL

Projeto executivo de arquitetura para a reforma da Subestação Elétrica da Codeplan. Demolição de piso existente, construção de novas canaletas, construção de nova cabine de transformadores, no espaço interno do nível subsolo da edificação, para realocação dos mesmos, sem caracterizar acréscimo de área. Área de intervenção: 127,00 m².

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

02.00.000 - SERVIÇOS PRELIMINARES

02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS

- A. O projeto do canteiro apresentado possui caráter **propositivo**, o mesmo poderá ser revisto pela construtora em função de equipe, equipamentos e métodos construtivos, desde que aprovado pela **FISCALIZAÇÃO** de obras;
- B. Deverão ser obedecidas todas as legislações vigentes, em especial a **NR-18** – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção e **NB-1367 (NBR 12284)** - Áreas de vivência em canteiros de obras;

- C. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar, demolir e/ou remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local;
- D. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.100 - Construções provisórias

- A. As construções provisórias, tais como escritórios, depósitos, sanitários, etc., serão executadas observando o Código de Edificações do DF;
- B. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho, relacionadas em normas técnicas e reguladoras;
- C. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

02.01.101 - Escritórios

- A. Locação e instalação de 01 (um) container para escritório, dimensões 2,30 x 4,30 m, altura 2,50 m, contendo 01 (um) sanitário, sem divisórias internas.

02.01.102 – Depósitos

- A. Locação e instalação 01 (um) container para almoxarifado, dimensões 2,30 x 4,30 m, altura 2,50 m.

02.01.105 – Vestiário e sanitários

- B. Locação e instalação 01 (um) container para sanitário, dimensões 2,30 x 4,30 m, altura 2,50 m, com 05 (cinco) bacias, 01 (um) lavatório e 04 (quatro) mictórios.

02.01.200 - Ligações provisórias

- A. Serão de responsabilidade da contratada a ligação provisória de água, esgoto e energia para suprimento da obra.

02.01.400 - Proteção e sinalização

- A. A Contratada deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado e sinalizado, de acordo com as normas pertinentes;
- B. Instalar **cones de sinalização** junto às vias para auxiliar na sinalização da área do canteiro de obras;
 - a. Cone fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries, altura de 75 cm, com fitas adesivas refletivas, base quadrada, 40x40cm.

02.01.401 - Tapume

- A. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado, executando tapume de telha metálica, altura de 2.20 metros no perímetro de toda a obra.

02.01.404 - Placas

- A. **Placas de Obra:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e instalação de 02 (duas) placas de identificação da obra:
 - Uma placa com as dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão GDF / NOVACAP;
 - Uma placa com as dimensões 2,00 x 1,20 metros com o padrão CAU e/ou CREA.
- B. **Placas de sinalização:** Caberá à CONTRATADA o fornecimento e instalação de placas de sinalização:
 - a. Sinalização instalada nas vias lindeiras ao canteiro para alertar sobre o estreitamento da via e o transito de máquinas;
 - i. As placas serão executadas em aço galvanizado com espessura de 2mm, dimensões 800x800mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
 - ii. As placas serão fixadas por meio de rebites em cavaletes metálicos, fabricados com perfil de aço 20x20mm, com espessura de 1,2mm, soldados, conforme projeto;

- b. Sinalização instalada junto ao tapume para alertar sobre a entrada do canteiro de obras, bem como o acesso restrito a pessoal autorizado;
 - i. As placas serão executadas em aço galvanizado, com espessura de 2 mm, dimensões 800x500mm e 1050x550mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
 - ii. As placas serão fixadas por meio de parafusos ao tapume do canteiro de obras.

02.02.000 – DEMOLIÇÃO

02.02.100 – Demolição convencional

- A. Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura e os métodos utilizados na construção da edificação.

02.02.140 - Vedações

- A. A CONTRATADA deverá executar a demolição das alvenarias nos locais indicados pelo projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO;
- B. A demolição de alvenaria deverá ocorrer de forma mecanizada, executada progressivamente. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

02.02.150 - Pisos

- A. A demolição do piso existente deverá ocorrer de forma mecanizada;
- B. Os locais para demolição dos pisos estão indicados em projeto.

02.02.300 – Remoção de equipamentos e acessórios

- A. Os equipamentos elétricos internos a subestação existentes deverão ser removidos, para demais informações vide disciplina específica.

02.02.320 – Remoção de redes hidráulicas, elétricas e de utilidades**02.02.321 – Redes enterradas**

- A. Tendo em vista a existência de caixas de instalações diversas no local que será implantada a nova subestação, deverão ser relocadas estas instalações, vide disciplinas específicas.

02.02.330 – Carga, transporte, descarga e espalhamento de materiais provenientes de demolição

- A. Os entulhos provenientes das demolições deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS**02.03.100 - De edificações**

- A. A locação da obra deverá ocorrer de forma convencional, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

02.04.000 - TERRAPLENAGEM

- A. A execução do movimento de terra obedecerá às normas da ABNT e ao disposto no Código de Edificações do DF;
- B. A Contratada deverá anteriormente ao início do movimento de terra, observar a existência de redes ou quaisquer outros elementos que possam ser comprometidos pelos serviços, principalmente as interferências das redes de Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da CAESB;
- C. Será obrigatório o conhecimento prévio do local da obra e será da CONTRATADA a total responsabilidade sobre os serviços e despesas necessários à execução do movimento de terra, inclusive remoção de fossas, sumidouros, redes elétricas, de águas pluviais, telefônica, árvores e quaisquer outros elementos que eventualmente venham a ser encontrados no local da obra;
- D. A contratada deverá verificar a relação existente entre os diversos níveis do terreno, executando aterros e/ou cortes no terreno e compactando as áreas, quando necessário.

02.04.100 - Limpeza e preparo de área

- A. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos e árvores, pedras, etc.;
- B. Deverão ser preparadas e protegidas as vegetações existentes não retiradas;
- C. Será de responsabilidade da contratada o corte e/ou poda de árvores necessárias à execução da obra, devendo este ser realizado de acordo com a legislação em vigor e orientação da fiscalização quando necessário.

02.04.101 – Capino e roçado

- A. Será de responsabilidade da contratada a limpeza superficial da camada vegetal existente, para a implantação da edificação.

02.04.102 - Deslocamento de árvores

- A. Remover vegetação arbórea, se necessário, para implantação do canteiro de obras desde que avaliada, previamente, a possibilidade de sua remoção junto ao IBRAM.
- B. Caso a remoção não seja possível, consultar o projetista responsável para o deslocamento da locação do canteiro.

02.01.200 – Cortes

- A. A execução dos cortes, se necessária, deverá se atentar aos níveis existentes executando, assim, a melhor solução para adaptação do canteiro.
- B. Qualquer movimento de terra, se necessário, deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico, a fim de prevenir erosões, assegurar estabilidade e garantir a segurança dos imóveis e logradouros limítrofes, bem como não impedir ou alterar o curso natural de escoamento de águas pluviais e fluviais;
- C. Deve-se prever e executar o escoamento das águas pluviais.

02.01.300 – Aterro Compactado

- A. Serão de responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do projeto e sua adaptação às condições do terreno;
- B. Deverão ser executadas as ações necessárias no sentido de que haja sempre um perfeito escoamento das águas pluviais.

- C. Para a execução dos pisos sobre reaterros deverá ser realizada compactação do solo em camadas máximas de 20 cm;
- D. A CONTRATADA deverá executar os serviços de compactação em princípio por meios mecânicos.

04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO

04.01.000 – ARQUITETURA

04.01.100 – Paredes

04.01.102 – Alvenaria de tijolos furado de barro

- A. As alvenarias de vedação a construir, serão em blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm, espessura de 14 cm, massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, acabamento em pintura acrílica, cor branco neve, obedecendo às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto;
- B. Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, compactos e suficientemente duros para o fim a que se destinam, com faces planas e sem fendas, arestas vivas e dimensões uniformes;
- C. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas. Admite-se, no máximo, uma variação de 2cm com relação à espessura projetada;
- D. As alvenarias serão aprumadas e niveladas, com juntas de espessura uniforme de espessura de 1cm;
- E. O assentamento será efetuado argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- F. Na junção das alvenarias com as vigas será executada fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço;
- G. Executar vergas e contra-vergas em concreto armado nas portas e janelas, moldadas in loco, concreto $F_{ck} = 20$ MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), armada com aço CA-50, diâmetro de 8mm;
- H. Todas as paredes de alvenarias após chapiscadas e emboçadas, receberão pintura acrílica.

04.01.122 – Divisória de tela metálica**A. Descrição****a. Fixação das divisórias**

- i. Chapa Lisa de fixação em aço 25x25 cm, e=5mm;
- ii. Chumbadores CBA com prisioneiro 3/8"x 110 mm.

b. Divisória:

- i. Montantes estruturais em perfil quadrado 60x60mm, e=2 mm;
- ii. Perfil quadrado 65x65 mm, sob o piso, perfil quadrado 65x65 mm, e= 2 para receber o montante.
- iii. Tela ondulada galvanizada fio 14, malha 25x25 mm;
- iv. Cantoneira dobrada de abas iguais 60x60, e=2 mm;
- v. Cantoneira dobrada de abas iguais 50x50, e=2 mm;
- vi. Conjunto de parafusos + rebite de rosca M10x1,5.
- vii. Pino de 6x50 mm e corrente de ferro zincada

c. Placa de Advertência:

- i. Fabricada em chapa de alumínio leve com espessura de 1,0mm e resistente às intempéries e corrosão.
- ii. Fundo na cor amarela.
- iii. "PERIGO DE MORTE" gravado na cor vermelha.
- iv. "CAVEIRA E ALTA TENSÃO" gravados na cor preta.

B. Execução:

- a. Os montantes estruturais removíveis e requadros da tela deverão ser montados por meio de conjuntos de parafusos e rebite de rosca M10 x 1,5 sob cantoneira dobrada de abas iguais.

04.01.200 – Esquadrias

- A. Os serviços deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada e obedecendo as indicações do projeto, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as presentes especificações;
- B. É necessária a verificação prévia no local, das dimensões, dos vãos. Uma vez executadas, todas as unidades serão marcadas com clareza de modo a permitir fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção;

- C. Todas as superfícies serão limpas e livres de ferrugens e imperfeições, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e, receberão tratamento anticorrosivo;
- D. Serão fixadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia média lavada, marcos e montantes.

04.01.208 – Portas corta fogo

- A. Porta Classe P-120: Resistência de até 4 horas de fogo, completa com ferragens, nas dimensões indicadas, com batente metálico, acabamento em pintura antinflama vermelha (conforme normatização do CBM/DF) e barra antipânico;
- B. Dimensões da porta de 0,87x2,10m;
- C. Porta de abrir com 01 folha. Eixo vertical;
 - a. Folha da porta: perfil e chapas de aço galvanizado N° 14 com núcleo isolante e incombustível, acabamento esmalte sintético acetinado na cor vermelha (padrão para normas de emergência – CBMF);
 - b. Batente em chapa dobrada de aço galvanizado N° 14, acabamento esmalte sintético na cor vermelha (padrão para normas de emergência – CBMF).
- D. Grapas para fixação da porta vom espessura fa chapa N° 14, dobradiças em aço galvanizado N° 12 co mola interna para fechamento automático a partir fr qualquer ângulo de abertura;
- E. Ferragens e barra antipânico, sistema modular (Dorma), fechadura referência PHT 05 (Dorma), ou equivalente;
- F. 01 unidade;

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	UNIDADES
PCF	0.87	2.10	Porta tipo corta-fogo, aço, abrir, 1(uma) folha móvel, em chapas e perfis de aço com sistema de abertura com barra antipânico, vide detalhe.	01

04.01.249 – Portas de aço

- A. Porta completa com ferragens, nas dimensões indicadas, em chapas e perfis de aço.
 - a. Folha em chapa de #16 dobrada;
 - b. Batente em chapa #14 dobrada;
 - c. Dobradiças (3 ½" x 3") com reforço em barra chata (1 ¼" x 1/8" x 20cm);
 - d. Fechos superiores e inferiores;

e. Reforço interno tubo (30x30mm, e=1,2mm).

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	UNIDADES
PFA 1	2.20	2.10	Porta, aço, abrir, 02 (duas) folhas móveis, em chapas e perfis de aço, pintada cor cinza médio, vide detalhe.	02
PFA 2	0.80	2.10	Porta, aço, abrir, 01 (uma) folha móvel, em chapas e perfis de aço, pintada cor cinza médio, vide detalhe.	01

04.01.250 – Janelas de aço

- A. Janela, aço, fixa, tipo veneziana, em chapas de aço, com tela mosquiteira de aço galvanizado #14 fio 30, abertura 1,5mm;
- B. Pingadeira chapa 16 dobrada;
- C. Trefilado “T” 1”x1”x1/8”;
- D. Aleta chaopa 16 dobrada;
- E. Tela tipo mosquiteiro de aço galvanizado, #14 fio 30, abertura 1,5mm.

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO	UNIDADES
JAV 1	4.78	0.50	Janela de aço, fixa, tipo veneziana, em chapas de aço, com tela mosquiteiro de aço galvanizado, vide detalhe.	03

04.01.500 - Revestimentos

04.01.510 – Revestimentos de piso

- A. As superfícies destinadas a receberem revestimentos deverão ser preparadas, regularizadas e compactadas resultando em uma superfície firme, retilínea e nivelada;
- B. O revestimento de piso deverá ser regular, de forma que atenda a todos os requisitos técnicos, como nível, caimentos, alinhamentos, resistência à retirada e aderência, seguindo as especificações de instalação do fabricante.
- C. NA SUBESTAÇÃO SERÁ EXECUTADO PISO EM CONCRETO DE 20 MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 8 CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO À BASE DE POLIURETANO – CÓDIGO 68325;
- D. BRITA DE 5 CM, LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA – CÓDIGO 94116;
- E. LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS – CÓDIGO 68053;
- F. ARMAÇÃO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, Ø 4,2 MM – CÓDIGO 85662;
- G. Não será admitido capeamento ou remendo no concreto que deverá ter a superfície bem regular e lisa, com o uso de máquina reguladora de superfície de concreto.

- H. A CONTRATADA deverá moldar corpos de prova do concreto usinado e encaminhar para laboratório especializado para a realização de ensaios e emissão de laudos.

04.01.526 – Metálicos

- A. Fechamento das canaletas no piso em chapa de aço xadrez #3mm, largura de 40cm, acabamento lateral com perfil “T” de abas iguais 25x25mm, e=3,17 mm e perfil cantoneira 25x25mm - e=3,17mm conforme projeto.

04.01.530 – Revestimentos de paredes

- A. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos;
- B. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou descontinuidades.

04.01.531 – Chapisco

- A. As paredes destinadas a receber emboço deverão receber ligeira camada de chapisco de areia e cimento, traço volumétrico 1:3, com colher de pedreiro, espessura de 5mm;

04.01.532 – Emboço

- A. As paredes deverão receber massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas e externas, espessura de 20mm, com execução de taliscas.

04.01.560 – Pinturas

- A. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca;
- B. Toda vez que uma superfície for lixada será cuidadosamente limpa com escova e pano seco para remover o pó, antes da aplicação da demão seguinte;
- C. Serão observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies no preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de qualquer substância em desacordo com aquelas especificações.

04.01.562 - Pintura com tinta anticorrosiva

- A. Será pintado, com um mínimo de 02 demãos de tinta anticorrosiva tipo cromato de zinco ou zarcão, após o tratamento das superfícies conforme recomendação do fabricante da tinta e anteriormente à instalação e pintura final, todos os elementos metálicos sujeitos a corrosão como janelas, portas e alambrados, destinados a receberem pintura.

04.01.564 - Tinta à base de esmalte

- A. Todas as janelas, portas e alambrado interno da subestação serão pintados com um mínimo de 02 demãos, com esmalte sintético alto brilho, cor Cinza Médio, marca Suvinil ou equivalente;
- B. O alambrado externo, bem como os portões, serão pintados com um mínimo de 02 demãos, com esmalte sintético alto brilho, cor Verde, marca Suvinil ou equivalente.

04.01.569 - Tinta acrílica

- A. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, através de aplicação manual de **fundo selador acrílico**;
- B. As faces internas e externas das alvenarias da edificação serão pintadas com um mínimo de 02 demãos, tinta acrílica semi-brilho, cor Branco Neve, marca Suvinil ou equivalente;

04.04.000 - PAISAGISMO**04.04.300 - Vegetação****04.04.304 - Ervas e gramas**

- A. Após a obra da subestação, realizar a recomposição da área com plantio de grama batatais em placas no local destinado ao canteiro de obras.

09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA**

- A. A CONTRATADA deverá desmobilizar todo o canteiro de obras e transportar todo o material pago pela NOVACAP para local a ser, posteriormente, definido pela fiscalização da NOVACAP;
- B. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- C. Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;
- D. Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação;
- E. Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes do objeto de serviço;
- F. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessário e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

Brasília, 25 de Setembro de 2020.

Arquiteto **Thiago Morais de Andrade**
Matrícula nº 973.188-1 - CAU- A57470-8
SEARQ / DETEC / DE / NOVACAP